

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA-DFD – SERVIÇOS ESPECIALIZADOS

Pelo presente instrumento, encaminha-se ao Sr. Prefeito, Documento de Formalização da Demanda-DFD para “Contratação de empresa para confecção e instalação de janelas de metalon galvanizado para os quiosques do Lago Verde”.

SETOR REQUISITANTE (UNIDADE ADMINISTRATIVA):

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

Responsável pela formalização da demanda:

Rafael Oliveira da Costa

Siape:

-

E-mail:

rafaelcostarq@gmail.com

Telefone/Ramal:

(91) 99116-8489

1. Dados gerais sobre os serviços

1.1. O presente DFD tem como abrangência a confecção de 56 janelas para atender os quiosques públicos localizados no Lago Verde.

1.2. Descrição dos serviços: Confecção e instalação de janelas em metalon galvanizado de 2mm com chapa galvanizada.

2. Justificativa da necessidade da contratação.

2.1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

A Secretaria Municipal de Urbanismo construiu 14 quiosques no Lago Verde, onde foi verificado a necessidade de complementação da obra reforçando as janelas contra furtos e vandalismos.

2.2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO.

Após execução da obra de melhorias urbanísticas no Lago Verde, onde foram construídos 14 quiosques, foi identificado a necessidade de reforçar as janelas, uma vez que, apresentaram serem frágeis a vandalismo e furtos, desta maneira, torna-se necessário a contratação de empresa para confecção e instalação de 56 janelas para trazer maior segurança ao patrimônio público.

3. Dimensionamento do serviço a ser contratado.

3.1. Confecção e instalação de 56 (cinquenta e seis) janelas 2.45m x 1.15m de metalon galvanizado de 2mm, com dobradiças de 3.0 polegadas e suporte vergalhão liso de 3/8.

4. Período de realização dos serviços

4.1 O prazo de vigência do contrato será de 90 (noventa) dias.

5. Indicação do responsável pela fiscalização.

6.1. Identificação do integrante responsável pela Fiscalização

6.2. Nome do servidor: A ser nomeado por portaria.

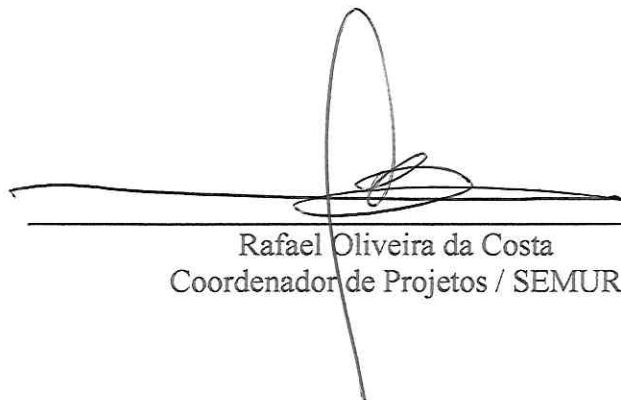
E-mail: semur@paragominas.pa.gov.br

6. Indicação do responsável pela estrutura orçamentária

7.1. Para custeio da presente contratação, a SEPLAN indicará e autorizará a estrutura orçamentária correspondente, que será oportunamente incluída aos autos deste processo.

Em, 30 de março de 2023.

Elabora do por:



Rafael Oliveira da Costa
Coordenador de Projetos / SEMUR